



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 403 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza por toda extensão do canal paralelo à Rua Dique do Piçarro, no Jóquei Clube.

**JUSTIFICATIVA**

O local requer limpeza, visto que o mato e lixo que se acumula no canal acaba por gerar alagamentos, ajuda na proliferação de doenças e gera mau cheiro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 27 de fevereiro de 2025



JEFFERSON CEZAROLLI  
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

